



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício:

2022

**Lei Nº 2465/2022
04 DE MARÇO DE 2022**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$814.300,41 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				814.300,41
02	07	03	Departamento de Manutenção	
	646	15.451.0009.2033.0000	Manutenção de Próprios Municipais	443.657,17
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 06 81
		06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
		100 100	CPFL - Fonte Incentivada - FI	
	647	15.451.0009.2034.0000	Manutenção de Iluminação Pública	370.643,24
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 06 81
		06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
		100 099	CPFL - Iluminação Pública	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		814.300,41
	Fontes de Recurso	
	06 81	814.300,41

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 04 de março de 2022

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
261.803.838-69